



DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 14/2025 - PROCESSO Nº 53/2025

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**, responsável pela realização do curso presencial **Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe**, como forma de capacitação obrigatória de servidores da Divisão de Compras da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ **18.553.210/0001-72**, sediada na **RUA HENRIQUE HORTA, Nº 300, BAIRRO PLANALTO, BELO HORIZONTE/MG**, CEP **31.720-400**, e-mail: **INSTITUTOZURIEL@INSTITUTOZURIEL.COM.BR**, telefones: **(31) 3424-7725/ (31) 3271-2564**.

DO VALOR:

O valor total da contratação concernente ao número de 02 (duas) inscrições para participação no Curso é de **R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)**, sendo o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) equivalente a cada inscrição por servidor participante no Curso.

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **14/2025**, oriunda do Processo nº **53/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ **18.553.210/0001-72**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 08 de julho de 2025.


DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas